



## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	1
DECRETOS .....	1
LEIS .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
ADITIVOS/ADITAMENTOS/SUPRESSÕES .....	1
APOSTILAMENTOS .....	2
RATIFICAÇÃO .....	3



## PODER EXECUTIVO

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETOS

##### **DECRETO Nº.2892, DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

(Regulamenta a evolução funcional pela via acadêmica dos profissionais do magistério público municipal e dá outras providências).

**Adilson Batista Leite**, Prefeito do Município de Álvares Florence, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 2.006/2018,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A evolução funcional pela via acadêmica dos profissionais do magistério observará os níveis estruturados conforme a titulação apresentada, nos termos deste Decreto.

**Art. 2º** - Fica estabelecida a seguinte correspondência entre titulação e níveis da carreira:

**I** – Nível I: reservado ao profissional detentor de formação em magistério (nível médio), sem graduação;

**II** – Nível II: correspondente ao profissional com formação em nível superior (graduação/licenciatura plena);

**III** – Nível III: correspondente ao profissional que possuir uma pós-graduação lato sensu na área da educação ou área de atuação;

**IV** – Nível IV: correspondente ao profissional que possuir duas pós-graduações lato sensu na área da educação ou área de atuação;

**V** – Nível V: título de mestre (mestrado stricto sensu), posicionado quatro níveis acima do nível inicial;

**VI** – Nível VI: correspondente ao profissional que possuir título de doutor (doutorado stricto sensu), posicionado cinco níveis acima do nível inicial.

**Art. 3º** - O avanço de níveis será sempre em relação ao nível inicial, nos termos da legislação vigente, servindo como etapa intermediária para progressão.

**Art. 4º** - A evolução funcional dependerá da apresentação de documentação comprobatória válida, reconhecida pelo Ministério da Educação, respeitados o período de estágio probatório, quando aplicável; os interstícios mínimos previstos na Lei Complementar nº 2.006/2018; e a compatibilidade da formação com a área de atuação do servidor.

**Art. 5º** - É vedada a utilização do mesmo título para mais de uma evolução funcional, sendo considerado apenas um título por evolução.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Keli Regina Pícolo de Lima", 23 de abril de 2026.

**Adilson Batista Leite**  
**Prefeito Municipal**

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume.

**Nilva Aparecida Caporalino Martin**  
**Encarregado de Seção**

#### LEIS

##### **LEI Nº.2212, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

(Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências)

**Adilson Batista Leite**, Prefeito do Município de Álvares Florence,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Passa a denominar-se RUA PERIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA a Rua Projetada 07, localizada no empreendimento "Residencial Papini e Jart".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal "Keli Regina Pícolo de Lima", 27 de abril de 2026.

**Adilson Batista Leite**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio, publicada por afixação em lugar de costume desta Prefeitura, na mesma data.

**Nilva Aparecida Caporalino Martin**  
**Encarregado de Seção**

##### **LEI Nº. 2213, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

(Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências)

**Adilson Batista Leite**, Prefeito do Município de Álvares Florence, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO SABINO DA SILVA a Rua Projetada 04, localizada no empreendimento "Residencial Papini e Jart".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal "Keli Regina Pícolo de Lima", 27 de abril de 2026.

**Adilson Batista Leite**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio, publicada por afixação em lugar de costume desta Prefeitura, na mesma data.

**Nilva Aparecida Caporalino Martin**  
**Encarregado de Seção**

##### **LEI Nº.2214, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

(Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências)

**Adilson Batista Leite**, Prefeito do Município de Álvares Florence, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Passa a denominar-se RUA FRANCISCO JOSÉ MESQUITA a Rua Projetada 10, localizada no empreendimento "Residencial Papini e Jart".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal "Keli Regina Pícolo de Lima", 27 de abril de 2026.

**Adilson Batista Leite**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio, publicada por afixação em lugar de costume desta Prefeitura, na mesma data.

**Nilva Aparecida Caporalino Martin**  
**Encarregado de Seção**



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ADITIVOS/ADITAMENTOS/SUPRESSÕES

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01

ATA Nº124/2025

PREGÃO Nº 016/2025

PROCESSO Nº 058/2025

CONTRATANTE: Município de Álvares Florence

CONTRATADA: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA

CONTRATO Nº (de origem): 124/25 (1º termo aditivo)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de máquinas pesadas, com fornecimento de operador devidamente habilitado para execução de serviços de terraplanagem, manutenção de estradas rurais, limpeza de áreas públicas, obras de infraestrutura e demais demandas do Município de Álvares Florence/SP.

VALOR: O valor total do acréscimo corresponde a R\$ 231,15 (duzentos e trinta e um reais e quinze centavos), passando o valor total da contratação de R\$ 951,50 (novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) para R\$ 1.182,65 (mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Álvares Florence/SP, 28 de abril de 2026.

**ADILSON BATISTA LEITE**

Prefeito Municipal

condições pactuadas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 124, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2026.

Álvares Florence/SP, 27 de abril de 2026.

**Adilson Batista Leite**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 12

CONTRATO 045/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025

PROCESSO Nº 033/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE

CONTRATADA: BUOSI & CIA LTDA.

OBJETO: AUMENTO do preço unitário do item "ORIGINAL DIESEL S-10 de 7,22% %" passando dos atuais R\$7,04 (sete reais e quatro centavos), para R\$7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos) conforme notas apresentadas que passa a vigorar a partir da assinatura deste termo pelas partes, ficando mantidas as demais condições pactuadas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 124, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2026.

Álvares Florence/SP, 27 de abril de 2026.

**Adilson Batista Leite**

Prefeito Municipal

### APOSTILAMENTOS

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 10

CONTRATO 045/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025

PROCESSO Nº 033/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE

CONTRATADA: BUOSI & CIA LTDA.

OBJETO: AUMENTO do preço unitário do item "ORIGINAL ETANOL de 6,19%" passando dos atuais R\$4,30 (quatro reais e trinta centavos), para R\$4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos) "GASOLINA ORIGINAL" de 2,68% passando dos atuais R\$6,06 (seis reais e seis centavos) para R\$6,22 (seis reais e vinte e dois centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 124, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2026.

Álvares Florence/SP, 27 de abril de 2026.

**Adilson Batista Leite**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 13

CONTRATO 045/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025

PROCESSO Nº 033/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE

CONTRATADA: BUOSI & CIA LTDA.

OBJETO: AUMENTO do preço unitário do item "ORIGINAL DIESEL S-500 de 4,61 %" passando dos atuais R\$7,09 (sete reais e nove centavos), para R\$7,42 (sete reais e quarenta e dois centavos) conforme notas apresentadas que passa a vigorar a partir da assinatura deste termo pelas partes, ficando mantidas as demais condições pactuadas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 124, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2026.

Álvares Florence/SP, 27 de abril de 2026.

**Adilson Batista Leite**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 11

CONTRATO 045/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025

PROCESSO Nº 033/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE

CONTRATADA: BUOSI & CIA LTDA.

OBJETO: AUMENTO do preço unitário do item "ORIGINAL GASOLINA COMUM de 8,1%" passando dos atuais R\$6,22 (seis reais e vinte e dois centavos), para R\$6,72 (seis reais e setenta e dois centavos) conforme notas apresentadas que passa a vigorar a partir da assinatura deste termo pelas partes, ficando mantidas as demais condições pactuadas.

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 14

CONTRATO 045/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025

PROCESSO Nº 033/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE

CONTRATADA: BUOSI & CIA LTDA.

OBJETO: "ORIGINAL GASOLINA COMUM de 8,1 %" passando dos atuais R\$6,22 (seis reais e vinte e dois centavos) para R\$6,72 (seis reais e setenta e dois centavos) conforme notas apresentadas que passa a vigorar a partir da assinatura deste termo pelas partes, ficando mantidas as demais condições pactuadas.



**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 124, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2026.

Álvares Florence/SP, 27 de abril de 2026.

**Adilson Batista Leite**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO Nº 15**

**CONTRATO 045/2025**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025**

**PROCESSO Nº 033/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE

**CONTRATADA:** BUOSI & CIA LTDA.

**OBJETO:** REDUZIR do preço unitário do item “ORIGINAL DIESEL S-500 de 3,93 %” passando dos atuais R\$7,42 (sete reais e quarenta e dois centavos) para R\$7,12 (sete reais e doze centavos) conforme notas apresentadas que passa a vigorar a partir da assinatura deste termo pelas partes, ficando mantidas as demais condições pactuadas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 124, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2026.

Álvares Florence/SP, 27 de abril de 2026.

**Adilson Batista Leite**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO Nº 16**

**CONTRATO 045/2025**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025**

**PROCESSO Nº 033/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE

**CONTRATADA:** BUOSI & CIA LTDA.

**OBJETO:** REDUZIR do preço unitário do item “ORIGINAL GASOLINA” de 1,71 %” passando dos atuais R\$6,72 (seis reais e setenta e dois centavos) para R\$6,70 (seis reais e setenta centavos) e ORIGINAL DIESEL S10 de 1% passando dos atuais R\$7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos), conforme notas apresentadas que passa a vigorar a partir da assinatura deste termo pelas partes, ficando mantidas as demais condições pactuadas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 124, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2026.

Álvares Florence/SP, 27 de abril de 2026.

**Adilson Batista Leite**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO Nº 17**

**CONTRATO 045/2025**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025**

**PROCESSO Nº 033/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE

**CONTRATADA:** BUOSI & CIA LTDA.

**OBJETO:** REDUZIR do preço unitário do item “ORIGINAL GASOLINA” de 1,71 %” passando dos atuais R\$6,72 (seis reais e setenta e dois centavos) para R\$6,70 (seis reais e setenta centavos) e ORIGINAL DIESEL S10 de 1% passando dos atuais R\$7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$7,47 (sete reais e quarenta

e sete centavos), conforme notas apresentadas que passa a vigorar a partir da assinatura deste termo pelas partes, ficando mantidas as demais condições pactuadas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 124, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2026.

Álvares Florence/SP, 27 de abril de 2026.

**Adilson Batista Leite**  
Prefeito Municipal

#### RATIFICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO N. 025/2026**

**DISPENSA N. 010/2026**

Referente: Aquisição de materiais permanentes e de consumo, compreendendo lavadora de alta pressão, arquivos de aço, cavalete tipo FLIP CHART, cabos HDMI, controles apresentadores de slides e telefones sem fio, destinados ao atendimento das demandas da política de assistência social – proteção social básica, no âmbito do centro de referência de assistência social (CRAS), visando garantir melhores condições de trabalho às equipes, organização dos documentos institucionais, manutenção dos espaços físicos e apoio à execução das atividades técnicas, administrativas e socioeducativas desenvolvidas com os usuários atendidos pela unidade.

À vista das manifestações anteriores, reconheço a licitação, como dispensada, com base no Artigo 75, inciso II e da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e Parecer Jurídico.

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa: **CONTRATADA:** COMERCIAL ELIANE EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.273.760/0001-78, sediada na Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, n.º 475, Bairro Jd. POLO, PAIÇANDU - PR

**OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes e de consumo, compreendendo lavadora de alta pressão, arquivos de aço, cavalete tipo FLIP CHART, cabos HDMI, controles apresentadores de slides e telefones sem fio, destinados ao atendimento das demandas da política de assistência social – proteção social básica, no âmbito do centro de referência de assistência social (CRAS), do município de Álvares Florence.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.473,00 (Sete mil e quatrocentos e setenta e três reais).

Álvares Florence/SP, 27 de abril de 2026.

**Adilson Batista Leite**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE DISPENSA Nº 010/2026 - PROCESSO Nº 025/2026

O Município de Álvares Florence/SP, torna público a dispensa de procedimento licitatório, de conformidade aos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal de licitação nº 14.133/2021 e suas alterações.

Ratifica a Aquisição de materiais permanentes e de consumo, compreendendo lavadora de alta pressão, arquivos de aço, cavalete tipo FLIP CHART, cabos HDMI, controles apresentadores de slides e telefones sem fio, destinados ao atendimento das demandas da política de assistência social – proteção social básica, no âmbito do centro de referência de assistência social (CRAS), do município de Álvares Florence.

**Álvares Florence-SP, 27.04.2026. Juliana da Silva Jacinto – Agente de Contratação.**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2026 –DISPENSA Nº 010/2026 - PROCESSO Nº 025/2026

**Contratante:** O Município de Álvares Florence - SP;



**Contratada:** COMERCIAL ELIANA EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.273.760/0001-78.

**Valor:** R\$ 7.473,00 (Sete mil e quatrocentos e setenta e três reais).

**Vigência:** 27/04/2026 a 31/12/2026. **Data da assinatura:** 27/04/2026.

**Juliana da Silva Jacinto – Agente de Contratação.**

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Álvares Florence, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvares Florence poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.alvaresflorence.sp.gov.br](http://www.alvaresflorence.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.alvaresflorence.sp.gov.br/portal/diario-oficial](http://www.alvaresflorence.sp.gov.br/portal/diario-oficial)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

##### **Prefeitura Municipal de Álvares Florence**

CNPJ 46.599.817/0001-29

Rua Deputado Castro de Carvalho, nº 208 - Centro

Telefone: (17) 3486-9000

Site: [www.alvaresflorence.sp.gov.br](http://www.alvaresflorence.sp.gov.br)

Diário: [www.alvaresflorence.sp.gov.br/portal/diario-oficial](http://www.alvaresflorence.sp.gov.br/portal/diario-oficial)

##### **Câmara Municipal de Álvares Florence**

Rua Deputado Cunha Bueno, nº 250 - Centro

Telefone: (17) 3486-1202 / 3486-1509

Site: [www.camaraalvaresflorence.com.br](http://www.camaraalvaresflorence.com.br)